



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**



LEI Nº 5.262 DE 1º DE JUNHO DE 2021.

**DENOMINA DE “SARGENTO LEONARDO
ZAVARESE”, A QUADRA DE INSTRUÇÃO DO
TG 04-020, EM PATROCÍNIO-MG.**

O Povo do Município de Patrocínio, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de ‘SARGENTO LEONARDO ZAVARESE, a Quadra de Instrução do TG 04-020, em Patrocínio-MG.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 1º de junho de 2021.

**Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal**

Autor: Vereadores José Roberto, Paulo Roberto e Natanael Diniz